



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL N.º 250, DE 8 DE JULHO DE 2025
RETIFICAÇÃO N.º 01 - EXCLUSÃO DO CARGO DE TRADUTOR E
INTÉPRETE DE LIBRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 247/2025, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

Art.1º Considerando as impugnações apresentadas ao Edital de Abertura n.º 247/2025, bem como o contido no **Ofício 10.765/2025**, expedido na data de 08/07/2025, que solicita providências para o cancelamento do provimento do cargo de **TRADUTOR E INTÉPRETE DE LIBRAS**, comunica-se a **EXCLUSÃO** do referido cargo do Concurso Público promovido pelo Município de Francisco Beltrão, divulgado por meio do Edital de Abertura n.º 247/2025.

Art.2º Em relação aos demais cargos ofertados no certame, informa-se que o Concurso Público prosseguirá normalmente, conforme cronograma de execução pré-estabelecido.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão (PR), 08 de julho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal